



DECRETO Nº 3.237, de 05 de Julho de 2023.

“Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Bofete”.

O Prefeito Municipal de Bofete, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de junho de 2023, tendo como tema central: Reconstrução do SUAS: "O SUAS que temos o SUAS que queremos"

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária da Assistência Social.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela comissão organizadora instituída através da Resolução 001/2023 do CMAS

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retificando o Decreto nº 4141 de 23.06.2023.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Olivia Aparecida Arenghi Varão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Na forma impressa e digital, e publicada por afixação m local de costume no paço municipal, conforme legislação em vigor.

